



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 70/2008**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 43485/2008, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, até 18-12-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/08 a nov/09, conforme Contrato 70/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE – Mostardas/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **AGILDO NAZARETHE MACHADO**, Sra. **ROSEMERI LEMOS MACHADO**, Sr. **VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO** e Sra. **LEDI TERRA MACHADO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.